



PARECER

Parecer nº 03, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Dimmy Alves

Matéria: PL nº 27, de 2025
Data de Ingresso: 10/04/2025
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de arquiteto, na Secretaria Municipal de Obras.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Prefeito, possibilitar agilizar serviços de reformas e adequações, que, diante do crescente número de obras, não se consegue executar boa parte delas, por falta desse profissional.

Aspecto Técnico:

Registra-se que, por meio de Diligência - Ofício nº 58/2025 da Presidência desta Casa - a Comissão de Constituição e Justiça solicitou ao Executivo Municipal que enviasse a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro abrangendo a integralidade dos 12 meses da contratação ou o Impacto-Orçamentário-Financeiro, conforme o caso, o que foi atendido por meio do Ofício nº 135/2025 – GP.

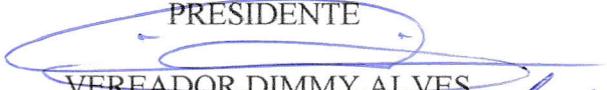
Após a diligência mencionada, as comissões anteriores (CCJ e Orçamento) exararam pareceres quanto ao aspecto formal e orçamentário respectivamente, emitindo o seu aval quanto às questões que as competem, não restando qualquer apontamento.

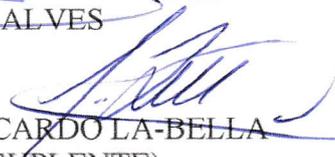
Conclusão:

Portanto, diante da Exposição de Motivos e Justificativa apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, esta Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transportes não vê impedimento para que o referido projeto de lei siga a sua tramitação normal visando à apreciação e votação em Plenário.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2025.


VEREADOR CLEOMAR BIAGGI ROCHA - CARECA
PRESIDENTE


VEREADOR DIMMY ALVES
RELATOR


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA
REVISOR (SUPLENTE)